

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 232/73
Aprovado por Deliberação
Em 7/2/1973

PROCESSO CEE- N. 754/70.
INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR,
ASSUNTO - Indicação de Vilma Speridião, como Professor
Instrutor na disciplina - Matemática.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:

A Professora Vilma Speridião é proposta para lecionar Matemática, como Professora Instrutora, no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

Já foi autorizada a lecionar a disciplina pelo Parecer CES- "D" 261/70.

CONCLUSÃO:

Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, à contratação de Vilma Speridiao, como Professor Instrutor, para ministrar aula de matemática no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a)Conselheiro 30SE* AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, WLADEMIR PEREIRA, RIVADALVIA MARQUES JUNIOR, PAULO GOMES ROMEO, JOSÉ AUGUSTO DIAS e ANTÔNIO DELORENZO NETO.

Sala das Sessões, em 6 e novembro de 1972.

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO Presidente